EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL, CONSTITUÍDA PELA NORMA DE AÇÃO Nº 05 DE 05 DE JUNHO DE 2018 e regulamentando o Anexo I deste EDITAL, torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da **Coordenação do Curso de Mecânica** e estabelece as normas à sua realização.

1. Dos Requisitos para a Candidatura

1.1 Ser Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas Disciplinas Técnicas do Curso de Mecânica.
1.2 Ter cumprido o estágio probatório.

2. Das Candidaturas

2.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu representante legal no período de 26 à 28 de junho de 2018, no Gabinete da Direção de Ensino do *Campus* Paracambi, no horário de 9h às 12 h ou de 13 h às 15 h, ou pela internet. No dia 27 de junho, em virtude do calendário da Copa, somente as inscrições efetuadas na secretaria da Direção de Ensino do Campus Paracambi, serão no horário de 9h às 12 h, permanecendo a inscrição pela internet em sua plenitude.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a formulário e informar a Coordenadoria pretendida (Anexo II)

2.3 As inscrições pela internet só serão aceitas através do envio do formulário de inscrição, devidamente preenchido pelo e-mail cemec.cpar@ifrj.edu.br

2.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, o nome de um suplente para o cargo pretendido.

3. Da homologação das Inscrições

3.1 As inscrições realizadas no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral e em conformidade com os dispositivos acima citados serão homologadas no dia 28 de junho às 16 horas.

4. Das Competências e Finalidades do Cargo

4.1 À Coordenação do curso de Mecãnica - compete:

I - Participar da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, designada pela Direção de Ensino do Campus Paracambi, de acordo com o que determina o Art. 23 da Lei 12772, de 28 de dezembro de 2012, nos processos de avaliação funcional dos professores vinculados às

disciplinas básicas, sejam esses processos relativos ao estágio probatório, fornecendo ao órgão competente elementos para esse fim.

II - subsidiar a Diretoria de Ensino na elaboração, implantação e avaliação dos currículos dos cursos ministrados no *Campus*;

III - promover, juntamente com o Setor Técnico-Pedagógico, as interações pedagógicas entre os professores das disciplinas básicas e técnicas que representa, com vistas ao trabalho integrado e interdisciplinar;

IV – participar dos processos de avaliação de desempenho global do corpo discente, nos termos dos regulamentos do IFRJ;

V - manter-se atualizado quanto às tendências metodológicas das disciplinas que representa;

VI - apresentar ao Diretor de Ensino propostas para a elaboração de programas de desenvolvimento profissional de docentes;

VII - efetuar estudo sobre a necessidade de docentes para suprir vagas, apresentando-o à Diretoria do *Campus* para providências;

VIII - efetuar o levantamento da disponibilidade de horário dos docentes e elaborar o horário das aulas das disciplinas que coordena, sob a orientação do Diretor de Ensino;

IX - acompanhar o processo de integração de novos docentes ao Projeto Pedagógico do IFRJ;

X - participar, de acordo com as normas em vigor, dos processos de avaliação funcional dos professores vinculados às disciplinas básicas, sejam esses processos relativos ao estágio probatório, fornecendo ao órgão competente elementos para esse fim.

5. Das Eleições

5.1 As eleições serão realizadas no período de 03 a 05 de julho de 2018, na Sala 325, no horário de 9h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h30.

5.2 Para a realização do pleito haverá uma escala de professores que constituirão a mesa receptora.

5.3 Cada eleitor terá direito a uma Cédula de Votação, mediante apresentação de documento oficial com foto.

5.4 A mesa eleitoral será composta de uma lista de assinaturas.

5.5. As cédulas serão depositadas em urna inviolável.

5.6 São considerados votantes os professores efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que ministram aulas nas Disciplinas Técnicas do Curso de Mecânica, sendo vetada a votação para outra Coordenação à qual esteja vinculado. O critério para votação, neste caso, é a atuação que constitua maior parte da sua carga horária.

6. Da Apuração

6.1 A apuração será realizada pela contagem unitária dos votos no dia 5 de junho de 2018, às 16 horas ou imediatamente após o fechamento da listagem de votantes, sendo considerado vencedor o candidato que obtiver maior número de votos.

6.2 Em caso de empate será convocada nova eleição.

7. Dos Recursos

7.1 Os candidatos poderão interpor recursos, desde que específicos e fundamentados, de próprio punho.

7.2 A interposição de recursos poderá ser feita vinte e quatro horas, respeitando os dias úteis, após a divulgação do Resultado Preliminar.

7.3 O parecer da Comissão Eleitoral sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

8. Da Homologação dos Resultados

8.1 Os resultados serão homologados pela Diretoria Geral do *Campus* Paracambi.

9. Das disposições Finais

9.1 As dúvidas surgidas sobre o processo eleitoral e os casos omissos serão dirimidas pela Comissão Eleitoral, consultadas outras instâncias se necessário.

Paracambi, 26 de junho de 2018.

Comissão Eleitoral
Daniel Oliveira de Lima – SIAPE 1586665 - Presidente
Fernando Luiz Barbuda de Abreu – SIAPE 1458472
Ivan de Carvalho Carrião – SIAPE 2720825

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES
ANEXO I

Dos Procedimentos da Eleição para a Coordenação do curso de Mecânica

Art. 1º. A eleição do Coordenador das Disciplinas Básicas será organizada por Comissão Eleitoral, composta por três servidores, designada pela Direção Geral, que terá as seguintes atribuições:

I – Definir o calendário eleitoral;

II – Efetuar a inscrição dos candidatos;

III – Exarar parecer conclusivo sobre as condições de elegibilidade dos candidatos;

IV – Elaborar as cédulas eleitorais;

V – Organizar cronograma de votação;

VI – Elaborar lista de votantes;

VII – Supervisionar o processo de votação;

VIII – Efetuar a apuração dos votos;

IX – Redigir e lavrar a ata da eleição;

X – Julgar os recursos apresentados;

XI – Encaminhar à Diretoria-Geral a ata da eleição.

§ 1º O calendário eleitoral não poderá exceder 15 (quinze) dias.

§ 2º Compete às Diretoria Geral do Campus garantir a infraestrutura necessária à realização do pleito.

Art. 2º. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

I – As cédulas a serem utilizadas serão preparadas pela Comissão Eleitoral e rubricadas, uma a uma, no ato da votação na presença do eleitor;

II – Será preparada uma cédula, da qual constarão os nomes dos candidatos.

III – As cédulas serão depositadas em urnas invioláveis.

Art. 3º. Os candidatos terão liberdade para promover suas campanhas no prazo e segundo os critérios determinados pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º. A apuração será realizada pela contagem unitária dos votos, sendo considerado vencedor o candidato que obtiver maior número de votos.

Art. 5º. Em caso de empate, será convocada nova eleição.

Art. 6º. Os resultados serão homologados pela Diretoria-Geral do *Campus* Paracambi.

Parágrafo único. As dúvidas surgidas sobre o processo eleitoral e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, consultadas outras instâncias se necessário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES
ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
NOME DO CANDIDATO		
MATRÍCULA SIAPE:		
SUPLENTE		
MATRÍCULA SIAPE:		
ÁREA DE FORMAÇÃO		
Curso	Instituição	Área de Conhecimento
Especialização (1) Mestrado (2) Doutorado (3)	Instituição	Área de Conhecimento
ASSINALE COM UM X A COORDENADORIA PRETENDIDA:		
( ) **Coordenação do curso de Mecânica**		

Declaro estar ciente de todas as etapas do processo eleitoral.

Paracambi,_____de Junho de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES
ANEXO III

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições dos Candidatos	De 26 a 28 de junho de 2018. **Horários:** 09 às 12h 13 às 15h **Local:** Secretaria da Direção de ensino da Unidade ou Internet.
Homologação das Inscrições	Dia 28 de Junho de 2018, às 16 horas.
Período de Campanha	De 29 de Junho à 02 de Julho.
Votação	De 03 a 05 de Julho de 2018. **Horários:** 09h30 às 11h30 13h30 às 15h30 **Local:** Sala 325
Apuração	Dia 05 de Julho de 2018, às 16 horas, ou imediatamente após o fechamento da listagem de votantes.
Resultado Preliminar	Imediatamente após a apuração.
Interposição de Recursos	24h a partir da divulgação do Resultado Preliminar.
Resultado Final	07 de Julho de 2018.